



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.063/2021

EMENTA: “REGULAMENTA O PROGRAMA DE BOLSA UNIVERSIDADE.”

Encaminho à Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.063/2021, de autoria da vereadora Viviane Matos, cuja ementa está acima transcrita.


O objetivo da proposição é regulamentar o benefício “Bolsa Universidade”, que tem como finalidade destinar bolsa universitária integral ou parcial à estudantes hipossuficientes.

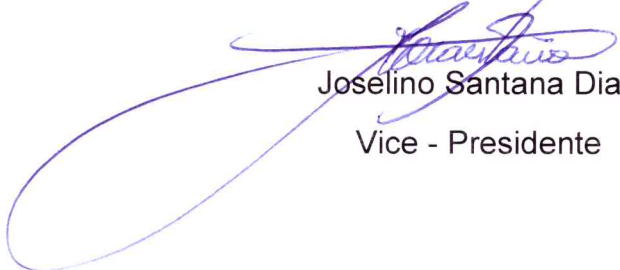
A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Educação acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 12 de julho de 2021.


Thiago Felipe de Almeida
Presidente


Joselino Santana Dias
Vice - Presidente

Juliana Ellen de Sales
Relator

